



**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ: 58.518.069/0001-91 – NIRE: 35300118146

**ATA Nº 05/24 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**

**I – DATA E HORA:** Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h00. **II – LOCAL:** Rua Boa Vista nº 150 – 8º andar – Centro – São Paulo - SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Senhor Paulo Menezes Figueiredo, e Senhores Conselheiros André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente – Senhor Paulo Menezes Figueiredo; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafos terceiro e sétimo, do Estatuto Social da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria: Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 010/2024, de 20/03/2024, o seguinte nome para compor o Comitê de Auditoria, para a vaga decorrente da renúncia da Senhora Natália Regina Pinheiro Queiroz: **André Luiz Martins Leite**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG OAB/MG nº 139.940, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.259.786-40, residente na Rua do Vale nº 235, apto. 1.302, Vila da Serra, Nova Lima/MG. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 130/24 – CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, conforme o artigo 29 do Estatuto Social e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social. O membro do Comitê de Auditoria eleito deverá exercer suas funções, sem mandato fixo, nos termos do Estatuto Social, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor André Luiz Martins Leite, antes qualificado, sido eleito membro do Comitê de Auditoria da sociedade, registrando-se que o mesmo apresentou a declaração de desimpedimento, a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, a qual será arquivada na sede da empresa. De consequente, o Comitê de Auditoria passa a ter a seguinte composição: **André de Araujo Souza** – Coordenador, **Carlos Henrique Lacativa**, **Leandro Toshio Matsuoka**, **Moacyr Vieira Serodio Filho** e **André Luiz Martins Leite**. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Paulo Menezes Figueiredo; Conselheiros de Administração: André de Araujo Souza, Gustavo Carvalho Tapia Lira, João Germano Böttcher Filho, João Maurício Ferreira Maciel, José Lopes Hott Junior, Oliver dos Santos Hossepian Salles de Lima, Rafael Soriano Rodas e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 188.179/24-0 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Secretaria de Transportes Metropolitanos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>